

1



Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC

2

3

1

Reunião Ordinária

2

24/07/2025

3

Ata nº 06

4 Ao vigésimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, deu-se início à
5 Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de
6 Criciúma – COMPIRC. Estavam presentes os seguintes Conselheiros (as): Nicolas
7 Cipriano (Gabinete do Prefeito); Maria Aparecida Ribeiro (Procuradoria-Geral do
8 Município); Priscila Carvalho Bernardo (Secretaria Municipal de Assistência Social e
9 Habitação); Remerson Luiz Vicência (Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT);
10 Munique do Nascimento (COPIRC); Isakson Félix (Fundação Cultural de Criciúma –
11 FCC); Myrella Olivia Alves Eufrazio (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB);
12 Everton Pereira Florentino (Ilê Oxalá e Yemanjá); Osvaldo Nazário (Pastoral da
13 Consciência Negra); Raquel Damazio da Costa (Movimento Organizado Maura Martins
14 Vicência); Iara Odila Nunes (ENEB); Maria Helena de Bitencourt (Sindicato dos
15 Servidores Públicos – SISERP); Janaína Damásio Vitorio (Universidade do Extremo
16 Sul Catarinense – UNESC). Convidados(as): Enilda Maria Sebastiana dos Santos
17 (Pastoral da Consciência Negra). Tendo sido alcançado o quórum necessário, a
18 Presidente, Munique do Nascimento (COPIRC), deu início à reunião, cumprimentando
19 a todos e solicitando as assinaturas na ata e no livro de presença. A conselheira Iara
20 Odila Nunes (ENEB) solicitou uma fala posterior sobre algumas questões e denúncias
21 relacionadas ao ENEB, sendo-lhe concedido espaço ao final, na parte dos informes. A
22 Presidente então iniciou a pauta tratando do caso de racismo ocorrido no Colégio
23 Universitário. Na última plenária, havia sido acordado o envio de uma comissão para
24 dialogar com a direção da instituição. Contudo, a visita ainda não foi realizada. A
25 Presidente informou que entrará em contato com um dos conselheiros que integra a
26 comissão e que esteve ausente nesta reunião, a fim de solicitar um retorno com data para
27 a visita à escola. A conselheira Iara sugeriu ser na próxima semana e a Presidente
28 concordou, pedindo que o resumo do encontro seja entregue na plenária de agosto.
29 Seguindo a pauta, foi lido as respostas acerca dos ofícios enviados para algumas
30 entidades ausentes nos Conselhos. A Presidente informou a troca de titular e suplente da



Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC

5

6

31 entidade Ilê Oxalá e Yemanjá e da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. Também
32 foi lida a resposta enviada pela Secretaria de Saúde, informando que, na semana da
33 reunião, os conselheiros indicados estariam em período de férias, mas que será cobrada
34 a presença dos representantes nas próximas plenárias. Diante da recorrente ausência dos
35 conselheiros – que já não vinham comparecendo antes mesmo do período de férias – foi
36 sugerida uma conversa com a Secretaria visando à substituição dos representantes,
37 preferencialmente por alguém com maior envolvimento com as questões de igualdade
38 racial. Sugestão aceita sendo a presidente a pessoa responsável para essa conversa.
39 Além disso, foi encaminhado um ofício à Pastoral da Consciência Negra, direcionado à
40 senhora Enilda Maria Sebastiana dos Santos, em razão das ausências nas reuniões do
41 Conselho. Contudo, a situação foi regularizada com a presença do conselheiro Osvaldo
42 Nazário, que confirmou sua permanência como titular da cadeira. Na ocasião, a
43 Presidente lembrou o disposto no Regimento Interno, especificamente em seu § 2º,
44 que estabelece: “Será dispensado automaticamente o conselheiro que deixar de
45 comparecer a três (3) plenárias consecutivas ou a cinco (5) intercaladas no período de
46 um ano civil.” Solicitou, ainda, que as ausências sejam justificadas por escrito e que os
47 conselheiros procurem evitar faltas, enviando o suplente quando houver impossibilidade
48 de comparecimento. A seguir, a Presidente informou que a conselheira Janaína Damásio
49 Vitória (Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC), enquanto Presidente
50 interina, solicitou uma nova reunião com o Prefeito. No entanto, este encontra-se
51 ausente e retornará apenas no dia 29 (vinte e nove), ocasião em que o assunto poderá ser
52 tratado, reforçando a importância da reunião e incluindo a pauta do “Dia de oração”. O
53 conselheiro Everton Pereira Florentino (Ilê Oxalá e Yemanjá) manifestou-se afirmando
54 que, embora o “Dia de Oração” possa aparentar ser algo tranquilo, tratase de uma
55 questão problemática, considerando que o Estado é laico e deve assegurar a igualdade e
56 a liberdade religiosa. Ressaltou que a questão também envolve uma luta racial, por se
57 tratar de religião de matriz africana, e comentou que, nesses dias de oração, costuma-se
58 intercalar, em semanas alternadas, a presença de um pastor e de um padre para
59 abençoar as atividades do Paço, excluindo, assim, as demais religiões. Concluiu
60 afirmando que aguardará a decisão do Conselho por acreditar nele, porém, 4 Conselho
61 Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma –COMPIRC caso nada seja



Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC

8

9

62 feito, abrirá uma denúncia no Ministério Público. Os demais conselheiros
63 manifestaram-se em concordância, considerando que podem existir pessoas não apenas
64 de religiões de matriz africana, mas também judaica, muçulmana ou que não possuam
65 religião, entre outras. Ressaltaram que, embora o termo utilizado seja “convidar”,
66 entendem que, na prática, trata-se de uma obrigatoriedade. A Presidente afirmou que é
67 válida a manifestação do conselheiro Everton e ressaltou que todas as pessoas aqui estão
68 comprometidas com a causa, colaborando estrategicamente com o Conselho,
69 independentemente de serem governamentais ou não governamentais, sem que isso
70 repercuta em qualquer outra pessoa. Destacou que todos falam o que pensam e
71 expressam suas opiniões de forma verdadeira. Ressaltou que, enquanto conselheiros, não
72 estão ali para defender sua pasta ou governo, mas sim a questão étnico-racial,
73 assumindo seu lugar de fala enquanto representante governamental. Finalizou afirmando
74 que, caso alguém se sinta intimidado pelo atual governo, deve solicitar sua substituição
75 no Conselho. Acrescentou que as pautas trazidas são para a melhoria do município e
76 que, se não fossem tão importantes, não existiria um conselho específico para a causa
77 racial. A conselheira Iara manifestou concordância com as falas anteriores e concordou
78 que, caso o Conselho não consiga resolver a questão, esta deverá ser encaminhada ao
79 Ministério Público. Ressaltou que acredita não ser adequado realizar qualquer tipo de
80 oração no Paço, por tratar-se de um espaço de trabalho e que se deve pensar no
81 município como um todo, independentemente da religião professada pela pessoa.
82 Informou que levará o tema para discussão no movimento negro do qual faz parte,
83 posicionando-se totalmente contra a prática por ser o Estado laico. A conselheira Raquel
84 Damazio da Costa (Movimento Organizado Maura Martins Vicência) sugeriu que,
85 como representantes de instituições e não como particulares, as entidades e movimentos
86 poderiam encaminhar a questão de forma conjunta. A conselheira Iara observou que uma
87 reunião presencial com o Prefeito poderia demorar e propôs que fosse enviado, em
88 nome do Conselho, um documento por escrito detalhando toda a preocupação levantada,
89 alertando que a situação pode gerar denúncia ao Ministério Público e orientando quanto
90 à questão da liberdade de crença, concedendo um prazo para manifestação. Destacou
91 que o ofício deve ser bem redigido e fundamentado. O conselheiro Everton sugeriu que
92 a Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC



Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC

11

12

13 conselheira Myrella Olivia Alves Eufrazio (Ordem dos Advogados do Brasil) ficasse
14 responsável pela redação do documento, o que foi aceito por todos os presentes. Foi
15 informado que a carta a ser encaminhada ao Prefeito não terá tom ofensivo nem de
16 ameaça, mas expressará preocupação com os acontecimentos, servindo como um alerta
17 informativo sobre a possibilidade de encaminhamento ao Ministério Público caso a
18 situação persista. Ressaltou-se que o documento será cuidadosamente redigido,
19 apresentando argumentos fundamentados na Constituição. A conselheira Myrella
20 apresentou os parâmetros do que seria um ofício bem redigido para a causa. Destacou
21 que, mesmo ocupando posição de autoridade, o Prefeito não pode professar interesses
22 pessoais acima do interesse público, lembrando que o Estado permanece sendo laico.
23 Ressaltou a importância de respeitar as identidades dos servidores públicos, pois, ao se
24 falar de religião, também se fala de identidade. Pontuou que tanto a Constituição
25 Federal quanto demais legislações que tratam sobre servidores públicos protegem o
26 direito à identidade, sendo a crença religiosa uma de suas expressões, e que o direito à
27 identidade abrange a liberdade religiosa. Assim, defendeu que cultos não podem ocorrer
28 dentro de espaços públicos, da mesma forma que a Consolidação das Leis do Trabalho
29 (CLT) não permite tais práticas dentro de espaços privados, mesmo que de propriedade
30 particular. Acrescentou que, caso o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) não
31 acate a denúncia, caberia ação civil pública, movida por servidores, para cessar a
32 realização do Dia de Culto ou, alternativamente, incluir a participação de demais
33 religiões. Dessa forma, a carta seria considerada como uma manifestação institucional
34 do COMPIRC, ainda que nem todos os membros concordassem integralmente com os
35 termos apresentados. Ainda foi citado que, caso fossem divulgadas informações
36 negativas a respeito do fato, a carta seria publicada, uma vez que não conteria nada
37 ofensivo, e que o Prefeito teria todo o amparo da Procuradoria para sua defesa e para
38 eventuais questões jurídicas. Encerrado o assunto anterior, a Presidente deu seguimento
39 ao próximo ponto de pauta: a escolha dos representantes do Conselho no Comitê
40 Centenário. Porém, o conselheiro que acompanhava o tema não pôde estar presente,
41 sendo substituído por seu titular Isakson, que comentou que as informações já estavam
42 disponibilizadas no grupo do Conselho e que fariam as correções dos nomes indicados
43 conforme solicitado. A Presidente informou que, pela COPIRC, ela já estava designada



Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC

14

15

124 como representante e por esse motivo, não faria sentido acumular a representação
125 também pelo COMPIRC. A conselheira Iara relatou que participou de uma reunião
126 sobre a organização do Comitê e sobre a publicação de um livro, o qual reunirá imagens
127 a serem sugeridas por um grupo de trabalho (GT) de memória do qual ela fazia parte.
128 No entanto, informou que não foram convidados para as reuniões que abordavam o
129 assunto e, ao final, a população negra praticamente não teve participação no processo, e
130 que o livro já estava em fase de publicação. A conselheira Iara informou uma das
131 responsáveis sobre a situação, e a responsável solicitou que fossem avaliadas outras
132 ações que contemplassem a população negra. Inicialmente, pensou-se em aguardar a
133 reunião da Etnia Negra que já estava agendada. No entanto, foi ressaltado que o grupo
134 da Etnia Negra se desfez e todo o seu acervo foi doado. A convidada Enilda explicou
135 que a Presidente havia conversado com ela para representar a etnia negra, participando
136 das reuniões relacionadas ao Comitê. Ao participar das reuniões com Clarisse, a
137 convidada Enilda foi informada sobre um grupo de trabalho de memórias, do qual
138 passou a fazer parte com a conselheira Iara. Diante da possibilidade de participação da
139 Etnia Negra na quermesse que será realizada no Centenário, Enilda e Clarisse
140 decidiram se mobilizar para viabilizar essa participação. Enilda relatou que, ao buscar
141 informações sobre a participação, foi informada de que a entidade não existe mais
142 formalmente, tendo seu CNPJ baixado. Parte dos materiais foi distribuída a instituições
143 locais e o restante descartado. Tentou recuperar registros e vestimentas, recebendo
144 apenas alguns tecidos e trajes antigos, enquanto fotos prometidas por familiares de ex-
145 integrantes não foram entregues até a data da reunião. Informou ainda que a responsável
146 pelo Comitê Centenário, Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de
147 Criciúma – COMPIRC Cristiane Maccari, da Fundação Cultural de Criciúma – FCC,
148 recebeu uma carta de “Toninho”, autorizando a terceirização da representação da Etnia
149 Negra na quermesse, sob a justificativa de desinteresse por parte da própria etnia, bem
150 como entregou cópia do documento de baixa do CNPJ. Enilda também relatou que os
151 responsáveis informaram que, no ano de 2023, foi solicitado ao COMPIRC que
152 representasse a etnia negra, porém não houve manifestação de interesse, situação que se
153 repetiu no ano seguinte. Acrescentou que, neste ano, assumirão a representação na
154 quermesse. A conselheira Iara complementou a fala de Enilda, relatando que, ao saber



Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC

17

18

155 da doação dos equipamentos da Etnia Negra, entrou em contato com “Ícaro” para
156 questionar por que não foram destinados ao clube União Operária, uma vez que esta
157 entidade necessitava dos mesmos, inclusive já tendo servido para guardá-los.
158 Acrescentou que, em ocasiões anteriores, quando foi solicitado o empréstimo ou um
159 aluguel com valor reduzido, o pedido foi negado. A Presidente relatou que, quando
160 Paulo César era secretário oficial da Secretaria de Assistência Social, foi apresentada a
161 oportunidade de montar uma barraca na quermesse apenas três dias antes da festa.
162 Informou que essa foi a única vez em que tal oportunidade foi oferecida e que, devido
163 ao curto prazo, não houve tempo hábil para organizar a participação. Os demais
164 conselheiros concordaram, afirmando que realmente se lembravam do ocorrido. O
165 conselheiro Remerson acrescentou que houve uma diferenciação entre a quermesse e a
166 Festa das Etnias. O conselheiro Everton comentou que, provavelmente, a Etnia Negra
167 possuía um estatuto que deliberava sobre o destino dos equipamentos em caso de
168 dissolução, e que tal informação poderia ser verificada. Acrescentou, ainda, que se
169 colocava à disposição para auxiliar na preparação de comidas típicas africanas em
170 futuras festividades. A conselheira Maria Aparecida questionou se alguma das entidades
171 existia na época da extinção da Etnia Negra, e diversas se manifestaram. Assim, a
172 conselheira Maria Aparecida sugeriu que fosse elaborado, pelas entidades, um ofício
173 solicitando esclarecimentos quanto às doações realizadas, com a relação detalhada do
174 que foi doado, de forma semelhante a um inventário. Propôs, ainda, que fosse obtido o
175 estatuto da Etnia Negra para verificar o que nele está disposto, bem como averiguar a
176 baixa do CNPJ, considerando que, nesse processo, é necessário prestar contas.
177 Mencionou a importância de verificar possíveis valores que tenham sido distribuídos e,
178 após o recebimento dessas informações, expedir ofícios aos locais que receberam as
179 doações para confirmar o que de fato foi recebido, solicitando a devolução dos bens,
180 uma vez que a pessoa responsável pela doação não detinha total autoridade para tal.
181 Acrescentou que, caso haja negativa de devolução, poderá ser movida ação judicial
182 visando obter os devidos esclarecimentos e, posteriormente, avaliar a possibilidade de
183 reativação do CNPJ, diante do relevante interesse público e econômico envolvido.
184 Sugeriu, ainda, a possibilidade de vincular a União Operária e o Movimento Negro a
185 esse CNPJ da Etnia Negra, de modo que possa ser utilizado para a guarda dos objetos e



Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC

20

21

186 para a participação no novo corpo diretivo. A conselheira Maria Aparecida perguntou
187 quando havia sido entregue o documento de baixa do CNPJ e a carta destinada à
188 responsável Cristiane, para que os ofícios fossem elaborados o quanto antes. A
189 conselheira Enilda informou que a entrega ocorreu na quinta-feira anterior à reunião, dia
190 15 de julho. A conselheira Iara acrescentou que seria importante verificar a data de
191 dissolução do CNPJ, ao que Maria Aparecida respondeu que essa informação pode ser
192 consultada junto à Receita Federal. Registrou-se que o presidente da Etnia, senhor
193 Adão, faleceu durante a pandemia e que a documentação reapareceu em razão de novo
194 convite para participação da entidade no evento do Centenário de Emancipação de
195 Criciúma. O conselheiro Osvaldo informou que a maioria dos bens foi adquirida pelo
196 próprio senhor Adão, e a conselheira Maria Aparecida destacou que, se as compras
197 ocorreram pelo CNPJ da Etnia, há possibilidade de reavê-los. O conselheiro Osvaldo
198 mencionou, ainda, que alguns trajes foram levados por ele para um quilombo em Praia
199 Grande. Um dos conselheiros questionou a existência de ata que registrasse as doações e
200 a baixa do CNPJ, a qual, se existente, provavelmente estaria arquivada em cartório. O
201 conselheiro Osvaldo esclareceu que as doações não foram deliberadas em reunião, uma
202 vez que, de última hora, o Prefeito determinou a retirada de todos os bens do local onde
203 estavam armazenados, por se tratar de um espaço terceirizado. A Presidente definiu que,
204 após a reunião do Comitê Centenário, agendada para o mesmo dia, o assunto voltará a
205 ser discutido. A Presidente deu seguimento à próxima e última pauta: minuta de
206 alteração da lei da COPIRC. Relatou que, quando foi encaminhada ao Prefeito a
207 solicitação para que houvesse um servidor efetivo na COPIRC, com carga horária de 40
208 horas semanais, o assunto foi tratado com a Secretária de Assistência Social. Explicou
209 que o impasse atual está na elaboração da lei, que precisa ser bem articulada e positiva
210 em todos os aspectos. Pontuou que, para a próxima reunião, deverá estar pronta a
211 minuta dessa lei, para ser apreciada pelo COMPIRC e, posteriormente, encaminhada
212 para efetivação, possibilitando a designação de um servidor de 40 horas na
213 Coordenadoria. Ressaltou que a alteração deve garantir mais direitos e evitar perdas,
214 lembrando que a lei já passou por modificações desde sua criação, sendo que, na divisão
215 anterior, a Coordenadoria ficou vinculada à Secretaria de Assistência Social —
216 mudança considerada negativa. Destacou que, agora, existe a oportunidade de refazer o



Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC

23

24

217 texto de forma mais positiva possível e, após sua elaboração, este deverá ser
218 apresentado ao Conselho para aprovação. A conselheira Iara questionou se a proposta
219 manteria a Coordenadoria vinculada à Secretaria de Assistência Social, sendo
220 informado que o tema ainda será avaliado, mas que, possivelmente, não seja o mais
221 adequado, já que, desde sua criação, a intenção era vinculá-la ao Gabinete, que possui
222 menos restrições e maior autonomia. Argumentou-se que a vinculação atual limita a
223 atuação da COPIRC e que a Coordenadoria deve ter caráter transversal, abrangendo
224 todas as secretarias, e que a nova lei já poderia prever recursos para seu funcionamento.
225 Foi lembrado que a melhor fase da COPIRC ocorreu quando estava diretamente ligada
226 ao Gabinete, com acesso irrestrito às áreas necessárias e estrutura própria, incluindo sala
227 exclusiva. As conselheiras concordaram que a sala da COPIRC deve permanecer dentro
228 da Prefeitura, e não em outro espaço. Passando aos informes, a Presidente concedeu a
229 palavra à conselheira Iara, que relatou que o primeiro informe era sobre o caso de uma
230 jovem negra, pertencente a religião de matriz africana, que teve sua residência
231 completamente destruída. A jovem morava no bairro Próspera com o irmão e,
232 atualmente, reside sozinha. Segundo informado, ela já vinha sofrendo ameaças de um
233 vizinho, que passava em frente à casa proferindo frases preconceituosas. Na noite do
234 ocorrido, a jovem não estava em casa, momento em que o referido vizinho invadiu o
235 imóvel e o destruiu por completo. A conselheira descreveu que a vítima enviou fotos do
236 local, mostrando diversas pichações, roupas espalhadas pelo chão, vidros quebrados e
237 todos os pertences revirados. Relatou ainda que foi encontrada uma faca de grande
238 porte, que não pertencia à vítima, dentro de um dos armários. A casa, que era alugada,
239 ficou inabitável e a jovem não está mais residindo no imóvel. Vizinhos acionaram a
240 polícia, mas, segundo relato da vítima, houve demora para que a viatura chegasse ao
241 local. Quando a polícia compareceu, não teria adotado nenhuma medida. Conselho
242 Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC sob a
243 justificativa de que o agressor era esquizofrênico. Mesmo diante das ameaças de morte
244 proferidas por ele contra a jovem, na presença dos policiais, o homem não foi detido. A
245 conselheira Maria Aparecida questionou quem seria o responsável legal pelo agressor, a
246 fim de possibilitar as devidas cobranças, porém não havia essa informação no momento.
247 O conselheiro Everton pontuou que, ainda que o autor seja esquizofrênico, tendo



Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC

26

27

248 cometido crime, deveria ter sido encaminhado a uma instituição adequada, conforme
249 prevê a legislação. A conselheira Iara não soube informar se foi registrado boletim de
250 ocorrência, mas, considerando a presença dos policiais no local, provavelmente algum
251 registro foi realizado. Acrescentou que levou o caso ao conhecimento do Conselho
252 Municipal, do Conselho Estadual e de uma ONG de religiões de matriz africana, a fim
253 de verificar de que forma poderiam auxiliá-la e definir os encaminhamentos cabíveis,
254 tanto no âmbito judicial quanto no prático, incluindo a possibilidade de organizar uma
255 campanha de doação dos itens de que necessitar, visto que perdeu todos os seus
256 pertences. O conselheiro Everton informou que poderá encaminhar a situação para mais
257 duas instituições e solicitou que Iara enviasse seu contato para a jovem, colocando-se à
258 disposição para auxiliá-la. Assim como outros conselheiros, que se disponibilizaram a
259 ajudar. Foi sugerido um ato ou ação em conjunto das religiões de matriz africana da
260 cidade, por exemplo, uma manifestação para expor o caso. Foi ressaltado que a
261 finalidade não é expor o agressor, mas sim evidenciar o caso de preconceito e
262 intolerância religiosa, destacando que, mais uma vez, a cidade tratou a situação com
263 condescendência, sem dar a devida atenção ao ocorrido. Uma das conselheiras relatou
264 que conversou com o proprietário do imóvel, o qual informou que o agressor era usuário
265 de drogas e que, segundo comentários, apresentaria quadro de esquizofrenia,
266 possivelmente decorrente do uso de substâncias entorpecentes e do consumo excessivo
267 de álcool. Foi questionado por que os policiais não conduziram o agressor à delegacia
268 em flagrante delito, para os devidos encaminhamentos legais. Ressaltou-se, ainda, que
269 não se pode atuar apenas no âmbito assistencial; é necessário também lidar com as
270 questões judiciais, cobrando também do poder público. O segundo informe da
271 conselheira Iara foi de que a assistente social Caren, do INSS, entrou em contato para
272 relatar sobre uma mulher chamada Sílvia, que recebeu atendimento no INSS e informou
273 residir em uma área de risco, na Rua Luiz Caroli. A Defesa Civil está pressionando para
274 que ela deixe o local, embora o terreno seja de sua propriedade. Sílvia possui quatro
275 filhos e não sabe para onde se dirigir, não tendo nenhum amparo. Caso não deixe o
276 local, foi informado que o Conselho Tutelar será acionado. A Presidente solicitou que
277 fosse informado à assistente social Caren que Sílvia deve procurar o CRAS mais
278 próximo, onde receberá a devida orientação. Finalizando os assuntos da reunião, a



**Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma –
COMPIRC**

29

30

279 Presidente a deu como encerrada. E eu, Giovana Mendes Beloli, lavrei a presente ata,
280 que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

281 Nicolas Cipriano (Gabinete do Prefeito);

282 Maria Aparecida Ribeiro (Procuradoria-Geral do Município);

283 Priscila Carvalho Bernardo (Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação);

284 Remerson Luiz Vicência (Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT);

285 Munique do Nascimento (COPIRC);

286 Isakson Félix (Fundação Cultural de Criciúma – FCC);

287 Myrella Olivia Alves Eufrazio (Ordem dos Advogados do Brasil);

288 Everton Pereira Florentino (Ilê Oxalá e Yemanjá);

289 Osvaldo Nazário (Pastoral da Consciência Negra);

290 Raquel Damazio da Costa (Movimento Organizado Maura Martins Vicência);

291 Iara Odila Nunes (ENEB);

292 Maria Helena de Bitencourt (Sindicato dos Servidores Públicos – SISERP);

293 Janaína Damásio Vitório (Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC).